

SERVICO PÚBLICO FEDERAL,
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 384 - DE 01 DE ABRIL DE 1986

EMITITA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 06.04.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Õ E :

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), tendo por objetivo a conjugação de esforços técnicos-científicos, em nível de colaboração ampla e mútua entre as partes, no que couber a cada uma delas, bem como atividades de pesquisa e desenvolvimento de projetos de interesse recíproco ou de terceiros, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 02.016/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de abril de 1986.

Prof. Dr. JOSE SEIXAS LOURENCO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração